



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta
2 minutos, através da plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de
3 Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob
4 a presidência da Diretora do Centro, professora **Andréa Maria Ferreira Moura**. Participaram
5 representando as chefias dos departamentos, **Fábio Francisco da Costa Fontes** e **Luíza Helena**
6 **Félix de Andrade**; representando as coordenações de graduação, **Adriana Mara Guimarães**
7 **de Farias**, **Amanda Gondim de Oliveira**, **Antônio Gomes Nunes**, **Fabiane Regina da Cunha**
8 **Dantas Araújo**, **Geovani Ferreira Barbosa**, **Luciana Angélica da Silva Nunes** e **Késia Kelly**
9 **Vieira de Castro**; representando as coordenações de pós-graduação, **Erlania Lima de Oliveira**,
10 **Fabício de Figueredo Oliveira**, **Roner Ferreira da Costa** e **Sílvio Roberto Fernandes de**
11 **Araújo**; representando os departamentos, **Francisco Odolberto de Araújo** e **Paulo Gabriel**
12 **Gadelha Queiroz**; representando os técnicos administrativos, **Fernanda Freire Lima**;
13 representando os discentes: **Stephano Marques Nunes da Silva**. Verificada a existência de
14 “quórum legal”, a presidente do Conselho, professora **Andréa Maria Ferreira Moura**, deu
15 início à reunião saudando a todos e agradecendo pelas participações, e em seguida fez a
16 leitura da pauta, que constou dos seguintes pontos: **Primeiro ponto**: Discussão e aprovação
17 da ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021; **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre
18 o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente mediante propostas fundamentadas
19 dos Departamentos como estabelece o artigo 178 do Regimento da Ufersa, conforme os
20 memorandos eletrônicos Nº 137 e 153 – GR. **Deliberação**: Pauta aprovada por unanimidade.
21 **DISCUSSÕES. Primeiro ponto**: Sem discussão. **Deliberação**: Aprovado com seis abstenções.
22 **Segundo ponto**: A conselheira **Luíza Helena Félix de Andrade** expôs os números relativos ao
23 ano de 2019 do DCME, enfatizando que a média de alunos por docente deste departamento
24 encontra-se muito superior à mesma média da universidade como um todo, e baseada em sua



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

25 explanação, pleiteou que os dois códigos de vagas sejam ofertados para o Departamento de
26 Ciências Naturais, Matemática e Estatística. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes**
27 enfatizou que o Departamento de Computação conta hoje com o número mínimo de códigos
28 de vagas para que um departamento possa se manter sem que seja extinto (20 docentes). Seu
29 pleito consistiu de que as duas vagas sejam distribuídas entre as duas áreas constatadas como
30 sendo as mais deficientes, levando-se em consideração ambos os departamentos. A
31 conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** declarou sua preocupação com o possível
32 aumento futuro do número de turmas por razões de ordem sanitária quando as aulas
33 voltarem gradualmente a ocorrer de forma presencial, no sentido de que não seria seguro
34 manter as salas de aula com sua capacidade máxima. A conselheira **Amanda Gondim de**
35 **Oliveira** explicou que o curso presencial noturno, apesar de que futuramente deixará de
36 existir, deve sim ser levado em consideração para o pleito, uma vez que devido não haver
37 jubramento na universidade, muitos estudantes que reprovam continuam atrelados ao curso
38 por um período superior àquele previsto para sua conclusão. Enfatizou que os professores do
39 DC estão sobrecarregados, muitos deles tendo que conduzir três turmas por semestre. O
40 conselheiro **Sílvio Roberto Fernandes de Araújo** falou sobre a característica das disciplinas do
41 curso de Ciência da Computação, as quais estão em constante atualização, e baseado em uma
42 tabela com os dados compilados de ambos os departamentos, emitiu sua opinião quanto ao
43 método através do qual deveria ter sido pautada a presente reunião no sentido de quais
44 seriam os números a serem expostos para o pleito, ou seja, que o Conselho de Centro pudesse
45 decidir o destino das vagas para as áreas que julgasse mais deficitárias no momento.
46 Questionou ainda sobre para quais cursos específicos iriam as duas vagas pleiteadas pelo
47 DCME em caso de deliberação favorável àquele departamento. A conselheira **Luíza Helena**
48 **Félix de Andrade** respondeu que não houve decisão nesse sentido até o momento. O
49 conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior**, participante da reunião com direito a voz, uma
50 vez que sua titular estava presente, trouxe que a redução do número de vagas no
51 Departamento de Computação decorreu de uma cessão de docente para outro departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

52 em 2016, e reiterou que a presente discussão deve ser pautada, segundo o Regimento Interno
53 da UFERSA, exclusivamente naquilo que foi apresentado pelo DC e pelo DCME. O conselheiro
54 **Sílvio Roberto Fernandes de Araújo** esclareceu que a cessão da vaga, à época, foi deliberada
55 por uma maioria da qual não faziam parte os docentes do DC. O conselheiro **Roner Ferreira**
56 **da Costa** trouxe informações acerca do PPGCem, como número de alunos, dissertações
57 defendidas e publicações em número bastante considerável levando-se em conta a pouca
58 idade do programa. O conselheiro **Geovani Ferreira Barbosa** reiterou que a deliberação deve
59 seguir o rito constante no Regimento Interno; expressou sua opinião de que as disciplinas EaD
60 deveriam ser levadas em conta nesta questão a exemplo das disciplinas de pós-graduação, as
61 quais hoje são consideradas. O conselheiro **Stephano Marques Nunes da Silva** colocou que os
62 dados de um e de outro departamento foram expostos de uma forma na qual ele não vê como
63 estabelecer um parâmetro comparativo para deliberar. Perguntou ao Chefe do DC, caso as
64 vagas lhe sejam concedidas, se elas serão usadas para complementar o atual quadro de
65 disciplinas existentes ou para novas disciplinas; perguntou também quais seriam essas áreas
66 mais deficientes relatadas na proposta do DC para os dois códigos de vaga. O conselheiro
67 **Fábio Francisco da Costa Fontes** respondeu que a proposta do DC é a de que cada conselheiro
68 vote na área que julgue mais deficitária a partir dos números apresentados, e que as vagas
69 poderiam sim ser utilizadas para novas disciplinas mais atuais no campo da computação. A
70 conselheira **Fernanda Freire Lima** relatou não concordar com a ideia de o Conselho decidir o
71 destino (área) de eventual vaga para o DCME, e defendeu que se vote apenas na destinação
72 das 2 vagas para o DCME, conforme proposta do Departamento, ou uma das vagas para o DC
73 e a outra para o DCME, conforme proposta do Departamento de Computação, deixando que
74 a própria Assembleia Departamental decida qual de suas áreas é merecedora do código. O
75 conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** reiterou que não cabe ao Conselho de Centro
76 deliberar sobre a área de destino de novos códigos de vagas; explicou que a vaga
77 correspondente ao professor Marcos Evandro Cintra não pertencia inicialmente ao CCEN,
78 logo, o DC, contando com esta vaga e com as outras duas objeto deste pleito, sairia ganhando



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

79 três códigos. Enfatizou que, a exemplo da necessidade do DC em conseguir mais vagas para
80 si, o DCME igualmente necessita de novos docentes em seu quadro, principalmente nos seus
81 cursos de Matemática e Física. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** explicou que a
82 vaga do professor Marcos Evandro Cintra se trata da vigésima, ou seja, que antes da efetivação
83 do seu código, o DC contava com apenas 19. Afirmou que anteriormente havia solicitado à
84 Direção do CCEN que simplesmente determinasse uma vaga para cada departamento,
85 obtendo resposta da Diretora no sentido de que essa distribuição deveria sim ser deliberada
86 dentro das quatro áreas. O conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** mencionou sobre
87 editais da IAGRAM, e que dentre vários projetos contemplados, seis são de autoria de
88 docentes do DC, o que gera mais trabalho a ser alocado no Departamento. Reiterou seu ponto
89 de vista no sentido de que o conselheiro chefe de departamento teria sim a prerrogativa de
90 trazer para o Conselho de Centro a proposta de que se delibere sobre a área de destino das
91 vagas. O conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** propôs que se deliberasse antes o
92 método de votação (proposta DCME x proposta DC) ou votação por área mais deficitária, ao
93 que esclareceu o conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** que tal proposta anularia o
94 encaminhamento de uma das instâncias (DCME), uma vez que este departamento pleiteia
95 ambos os códigos de vaga. A presidente do Conselho apresentou uma tabela com os dados
96 compilados de ambos os departamentos e propôs a deliberação da pauta tal qual fora
97 disponibilizada, e em caso de vitória da proposta do DC, que este Conselho delibere ainda
98 sobre as áreas para as quais os códigos de vagas seriam direcionados. **Deliberação:** nove votos
99 favoráveis ao DCME contra sete votos favoráveis ao DC e uma abstenção. Nada mais havendo
100 a ser discutido, a presidente do Conselho de Centro deu por encerrada a reunião, e eu,
101 **Cristovam Câmara de Araújo**, Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada
102 por mim, pela presidente desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Andréa Maria Ferreira Moura
Diretora do Centro

Cristovam Câmara de Araújo
Secretário do Centro

Adriana Mara Guimarães de Farias
Coordenadora de Graduação

Amanda Gondim de Oliveira
Coordenadora de Graduação

Erlania Lima de Oliveira
Coordenadora de Pós-graduação

Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo
Coordenadora de Graduação

Fábio Francisco da Costa Fontes
Chefe de Departamento

Fabício de Figueredo Oliveira
Coordenador de Pós-graduação

Fernanda Freire Lima
Representante Técnico-administrativa

Francisco Odolberto de Araújo
Representante docente do DCME

Geovani Ferreira Barbosa
Vice-Coordenador de Graduação

Késia Kelly Vieira de Castro
Vice-Coordenadora de Graduação

Luciana Angélica da Silva Nunes
Coordenadora de Graduação

Luíza Helena Félix de Andrade
Chefe de Departamento

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Representante docente do DC

Roner Ferreira da Costa
Coordenador de Pós-graduação

Sílvio Roberto Fernandes de Araújo
Vice-Coordenador de Pós-graduação

Stephano Marques Nunes da Silva
Representante discente